



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 660, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013823/2018-87, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República LUCAS AGUILAR SETTE, no período de 29 de julho a 4 de agosto de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do III Seminário Internacional Investimento para o Combate ao Tráfico de Pessoas - Realidades e Desafios e, na qualidade de expositor, da II Reunião de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira do Sul, a realizarem-se entre os dias 30 de julho e 3 de agosto de 2018, em Assunção, Paraguai.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estão a cargo dos organizadores.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de 1 (uma) diária de deslocamento internacional.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 jul. 2018. Seção 2, p. 60.](#)